



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 031/2018.

**PRORROGA VIGÊNCIA DE CONCURSO
PÚBLICO.**

ANDRÉ NUNES PACHECO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É prorrogado pelo período de 2 (dois) anos o concurso realizado nos termos do Edital 001/2016, abaixo relacionado:

013/2016, 31 de agosto de 2016, Quadro Geral e Professores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de julho de 2018.

ANDRÉ NUNES PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

MILTON JADER ALVES AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO